



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 19 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 747

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

Valter Monteiro dos Santos Filho
Secretário de Administração

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SECRETARIA DA RECEITA E PLANEJAMENTO URBANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL 2025

A Prefeitura Municipal de Pitimbu, Estado da Paraíba, através da Secretaria Municipal da Receita e Planejamento Urbano, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nacional nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Simples Nacional;

CONSIDERANDO o disposto na alínea “d” do inciso II do Art. 81 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que determina que a exclusão do Simples Nacional dar-se-á obrigatoriamente, quando o contribuinte possuir débitos com a Fazenda Pública Municipal;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso III do Art. 83 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2018, que dispõe que é de competência do Município realizar a exclusão de ofício da ME ou da EPP do Simples Nacional.

NOTIFICA os contribuintes constantes na relação do Anexo Único deste Edital e **CONVOCA**, o titular, sócio ou representante legal no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a regularizar a situação ou apresentar reclamação, protocolada nos termos legais, considerando o disposto no art. 17, inciso V, e art. 31, inciso IV, da Lei Complementar Nacional nº 123/2006 em virtude de pendências fiscais, desatualização e/ou inconsistências cadastrais junto ao Município de Pitimbu (PB).

A comprovação de regularização se dará através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais - CND, atualizada, na Secretaria da Receita e Planejamento Urbano localizada na Rua João Bispo, 31 – Centro – Pitimbu - PB ou enviar e-mail ao endereço tributos@pitimbu.pb.gov.br ou entrar em contato através do número WhatsApp (83) 98219 8722 no horário das 08:00 às 14:00 horas.

Em caso de inconformidade referente às pendências fiscais, desatualização e/ou inconsistências cadastrais, é facultado ao contribuinte apresentar contestação dirigida ao Secretário da Receita e Planejamento Urbano, mediante protocolo no Setor de Tributos.

Decorrido o prazo acima, sem que tenha regularizado sua situação perante o Município, fica o contribuinte ciente que sua exclusão de ofício produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês de janeiro de 2025.

Caso o Contribuinte tenha regularizado as pendências com o Município, desconsiderar a notificação deste Edital.

Pitimbu, Paraíba, 11 de novembro de 2024

EDUARDO CALISTO RIBEIRO JÚNIOR

Secretário da Receita e Planejamento Urbano

ROGÉRIO LUIZ DA SILVA

Fiscal de Tributos



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 19 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 747

ANEXO ÚNICO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL 2025

00282682000172;	00570557000168;	00580504001442;	19165369000182;	19185456000100;	19217342000196;
00737158000149;	01079272000191;	01136750000905;	19223365000103;	19234785000195;	19268398000170;
01158146000394;	01694962000150;	01779502000125;	19453135000130;	19567617000111;	19610737000154;
01779556000190;	01943019000134;	02062817000110;	19698666000193;	19752975000285;	19767814000184;
02243098000133;	02421421001606;	02558157071698;	19796470000131;	19799630000104;	19861003000148;
03010615000278;	03175051000142;	03206961000145;	19887898000190;	19898820000170;	19938791000123;
03229625000118;	03401864000103;	03461021000100;	19945338000144;	20001697000122;	20065718000173;
04052108000189;	04130531005976;	04206050008599;	20106031000139;	20191150000137;	20201369000170;
04254860000102;	04257617000148;	04281685000142;	20233719000180;	20291890000145;	20310057000110;
04338858000111;	04434805000102;	05360618000186;	20355420000106;	20404883000102;	20556476000102;
05374860000109;	05423963015143;	05507789000195;	20662345000118;	20846281000105;	20934225000122;
05556783000108;	06102351000270;	06353034000146;	20938143000156;	20972925000292;	21011178000108;
07174787000157;	07218198000123;	07289684000213;	21041802000110;	21046682000143;	21065072000197;
07311098000147;	07361631000185;	07547046000174;	21071169000102;	21102174000135;	21500950000155;
07551829000121;	07639381000100;	07721049000182;	21794026000129;	21822524000138;	22023736000118;
07979779000188;	07979779000269;	08204872000183;	22119138000147;	22308018000198;	22333313000102;
08215522000201;	08505694000120;	08585658000114;	22356169000111;	22545462000127;	23245651000147;
08762986000149;	08850624000100;	08854890000100;	23400921000147;	23540219000189;	23540510000157;
08916785000159;	08968758000120;	08971705000168;	23542036000100;	23568296000147;	23603891000176;
09005551000201;	09078075000160;	09085938000126;	23850709000181;	23861111000198;	24048074000166;
09095183000140;	09115192000156;	09123654007270;	24156057000142;	24284119000100;	24284119000282;
09141025000260;	09214045000133;	09236175000177;	24314122000110;	24314910000107;	24397637000121;
09325450000129;	09327783000197;	09355964000127;	24463916000146;	24498537000191;	24510823000125;
09361916000141;	09493654000179;	09598228000280;	24539885000160;	24554777000166;	24569023000180;
09609029000140;	10144577000120;	10359505000109;	24627940000173;	24758882000117;	24766808000142;
10484648000134;	10523010000165;	10587746000105;	24855353000131;	24929178000180;	24947220000195;
10735787000193;	10736165000775;	10798525000178;	24947615000198;	24985985000110;	24992761000135;
10873579000150;	10941458000107;	10947585000105;	25006120000127;	25064795000122;	25064795000203;
10958263000161;	10992115000163;	11003847000146;	25154638000108;	25158789000215;	25356343000114;
11100181000144;	11352453000101;	11459014000194;	25367995000154;	25377394000122;	25901654000117;
11545675000132;	11591594000179;	11699992000103;	26537726000151;	26559292000190;	26641284000199;
11823128000171;	11892516000104;	11982595000144;	26994378000141;	27013871000104;	27131305000199;
11991704000270;	12041811000110;	12054510000120;	27336843000110;	27624565000104;	27797639000104;
12239608000152;	12247856000145;	12255205000105;	27820245000200;	28005201000109;	28246830000112;
12421621000128;	12613439000179;	12752221000103;	28295008000141;	28503269000100;	28629026000112;
12772542000161;	12780330000398;	12874854000186;	28650983000120;	28715133000163;	28820913000173;
12986375000313;	13015117000190;	13052509000120;	28857518000165;	28983051000108;	29025177000124;
13080695000100;	13212375000167;	13458861000160;	29170807000154;	29244169000179;	29282013000182;
13526882000175;	13617970000182;	13641205000106;	29282029000195;	29378102000127;	29486028000162;
13700120000143;	13906377000156;	13925349000186;	2952512000142;	29790339000110;	29846544000150;
14042860000100;	14048917000170;	14152133000198;	29900236000166;	30229299000111;	30282642000191;
14201056000119;	14239295000168;	14386678000169;	30677882000195;	30756448000109;	31030719000107;
14395267000130;	14482364000160;	14547614000100;	31161117000180;	31206869000110;	31428072000168;
14697816000120;	14722793000167;	15016112000108;	31448201000180;	31633465000103;	31687259000186;
15031108000119;	15163696000144;	15204327000152;	31693332000122;	31698611000189;	31703179000177;
15227152000107;	15391981000112;	15490079000153;	32050730000193;	32073847000192;	32169888000187;
15490318000175;	15666637000199;	15804319000147;	32202638000100;	32278217000154;	32737760000172;
16530284000168;	165819640000534;	16675228000111;	32781057000161;	32842117000109;	32891959000150;
16751523000100;	16812583000195;	16983489000107;	32993087000131;	33011095000106;	33073148000296;
16999150000190;	17365261000108;	17441810000186;	33088272000144;	33206272000100;	33429527000195;
17638635000111;	17663404000168;	17742122000156;	33765473000139;	33910929000107;	34007083000162;
17742170000144;	17760418000108;	17863787000118;	34028316498349;	34128734000172;	34146144000172;
17966684000183;	18049041000138;	18063653000185;	34183873000107;	34202088000146;	34280798000194;
18105745000180;	18288493000172;	18364719000177;	34479100000164;	34541298000169;	34552734000103;
18686079000111;	18688726000124;	18689239000186;	34560894000196;	34636572000183;	34661415000128;
18809786000158;	18868691000105;	18872166000163;	34727042000140;	34758487000198;	34771451000144;
19029971000192;	19090312000161;	19098270000105;	34911139000109;	35036124000101;	35201795000180;
			35278257000194;	35345190000163;	35436435000168;
			35503770000131;	35520231000100;	35721623000138;
			35898283000115;	36136470000124;	36155036000191;



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 19 DE NOVEMBRO DE 2024 EDIÇÃO Nº 747

36439254000158;	36835370000196;	36864307000188;
37706126000196;	37926498000128;	37947175000110;
37986988000110;	37993170000124;	38542099000126;
39149280000130;	39303725000194;	39584895000194;
39759205000190;	39853174000132;	39986188000124;
39989642000109;	40030414000188;	40193946000136;
40378007000166;	40378147000134;	40432544010290;
40498134000107;	40604617000130;	40651195000154;
40749901000103;	40815662000134;	40939399000195;
40976943000179;	40981680000196;	40981680000358;
41059135000100;	41066614000153;	41114882000101;
41193364000112;	41214340000100;	41230364000145;
41301701000148;	41316311000222;	41363951000102;
41383094000102;	41399390000100;	42136404000157;
42722234000192;	42828231000138;	43253539000165;
43263859000104;	43560806000147;	43713682000192;
43875096000144;	43938192000275;	44172324000182;
44543632000177;	44638090000116;	44644752000160;
44736898000136;	45745052000125;	45745625000110;
46375197000144;	46782015000150;	47523656000152;
49596772000127;	49930514243038;	50443582000159;
50775779000195;	51163365000178;	53265950000104;
54653462000137;	55314790000171;	56420044000125;
60746948342340;	60746948512873;	70093190000114;
70096243000150.		

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE CANCELAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 011/2024 – SRP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU/PB.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE FICA CANCELADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 E SEUS EFEITOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 71, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

MOTIVO: MEDIANTE A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME O RELATÓRIO TÉCNICO QUE FOI ANEXADO AO PROCESSO NO SENTIDO DE AJUSTAR O TERMO DE REFERÊNCIA E CONSEQUENTE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO, VISANDO MELHOR ADEQUAÇÃO

TÉCNICA E AMPLIAÇÃO DO CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME.

PITIMBU-PB, 11 DE NOVEMBRO DE 2024.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS

PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 0015/2024

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 02 de Dezembro de 2024 às 09h01min. **Objetivo: AQUISIÇÃO DE PROJETO REVER PARA AUXILIAR NA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS EM LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA DOS ESTUDANTES DE 1º AO 9º DO ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.** O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CPL localizado na rua Pe. José João, 31 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB. no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 18 de novembro de 2024.

IASMIM INGRID DE LIMA OLIVEIRA

Secretária da Central de Compras

----- FIM DA EDIÇÃO -----